



Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
24/08/2020  
AS 14:34 Horas  
Ass.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Of.nº 115/2020-GAB/LEG**

**Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2020.**

**Assunto:** Resposta Ofício 75/2020/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **73/2020**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Meio Ambiente<sup>1</sup>, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5198/2011 e Lei Complementar nº 56/2002, o setor de fiscalização realizou vistoria e notificou o proprietário, para que providencie a roçada da vegetação rasteira, e a remoção de resíduos sólidos, presentes no terreno localizado na Rua Ivalino Bonato, no Bairro Vila Nova II.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Rafael Pasqualotto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

<sup>1</sup> Informações repassadas pelo Secretário Claudiomiro Laurindo Dias.